



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 021/2018.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Contratada</b>  | <b>Objeto</b>   | <b>Fiscal</b>                                      | <b>Suplente de Fiscal</b>             |
|--|---|--|---------------------------------------|
| Construtora Borges LTDA – EPP<br><b>Contrato nº 004/2018</b> | O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução de ampliação em alvenaria, estruturas metálicas e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal. | <b>Juliano Rafael Teixeira Emanoto</b><br>Advogado | <b>Dione Loch</b><br>Secretária Geral |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018.

  
Márcio Jorge Bonifácio  
**Presidente.**

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

28/06/18 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA

*NP*